**PORTARIA Nº 81/2017**

**RECONHECE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do artigo 41 da Constituição da República e do artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

**CONSIDERANDO** que o servidor Anderson Mauro da Silva foi nomeado no cargo de Agente Administrativo, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 18, de 07/01/2014;

**CONSIDERANDO** que o servidor Anderson Mauro da Silva entrou em exercício no cargo de Agente Administrativo em 05 de Fevereiro de 2014;

**CONSIDERANDO** que a média das últimas Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 86,22%;

expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Reconhece a estabilidade do servidor Anderson Mauro da Silva, matrícula 396, no cargo de Agente Administrativo, a partir de 05 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 3 de Fevereiro de 2017.

|  |
| --- |
| ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA |
| PRESIDENTE DA MESA |